



PROJETO DE LEI N.º 1.475/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DO PROJETO DE
ASSENTAMENTO VASCO DE ARAÚJO - ASPAVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeitura Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VASCO DE ARAÚJO - ASPAVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.443.704/0001-09, com sede na Rodovia BR 080 a 16 Km, Zona Rural, São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 2º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - Relatório anual de atividades;

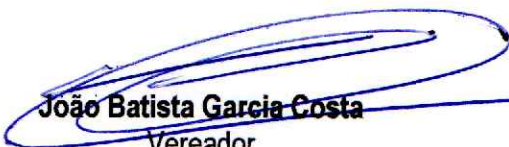
II - Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - Balancete contábil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 14 de abril de 2025.


João Batista Garcia Costa
Vereador


Rosângela Alves de Oliveira
Vereadora



Ofício Mensagem nº ____/2025 – São Miguel do Araguaia, 14 de abril de 2025.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.475/2025 que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VASCO DE ARAÚJO - ASPAVA”.

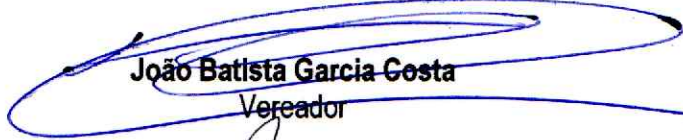
A aprovação do presente projeto de lei é de grande importância, não só para aqueles que estão diretamente ligados e envolvidos com os Projetos da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VASCO DE ARAÚJO - ASPAVA, mas também para toda a comunidade.

A utilidade pública conquistada com a aprovação deste projeto, com toda certeza, irá viabilizar a concretização do sonho da comunidade que venha a precisar dos serviços prestados pela Associação.

Deste modo, certo de sua compreensão e aprovação, subscrevo-me.

Face às razões expostas, rogamos aos pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 14 de abril de 2025.



João Batista Garcia Costa
Vereador



Rosângela Alves de Oliveira
Vereadora